



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 034/2012

JOSUÉ BROCHINI SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a partir do dia 10 (dez) de Abril do corrente ano a Srt^a. **ALEXAMARA GONÇALVES BARBOSA**, exonerada do cargo em comissão de **Secretario de Gabinete**, Padrão SG, Quadro de confiança, constante da Resolução nº 03/12 integrada ao anexo II da Resolução n.º 015/93 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 10 de Abril de 2012.


JOSUÉ BROCHINI SERRA
Presidente